



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 03 de agosto de 2026, da 2ª Sessão da 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofício nº 359/2026, encaminhando escala de plantão do mês de agosto de 2026.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO ESPECIAL:

-Favorável ao Veto do Projeto de Lei Complementar nº 5/2026:

"Institui o “Programa Calçada Para Todos”, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

- Contrário ao Veto do Projeto de Lei Ordinário nº 19/2026:

“Dispõe sobre a ampliação da transparência na utilização de imóveis locados pela Administração Pública Municipal e incentiva sua identificação por meio de sinalização informativa, e dá outras providências”

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026:

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026:

"Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026:

"Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026:

"Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026:

VETO PARCIAL à Proposta de Lei nº 19/2026, que “Dispõe sobre a ampliação da transparência na utilização de imóveis locados pela Administração Pública Municipal e incentiva sua identificação por meio de sinalização informativa, e dá outras providências”.

Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Complementar nº 5/2026:

VETO TOTAL à Proposta de Lei Complementar nº 05/2026, que “Institui o Programa Calçada Para Todos, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026:

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026:

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026:

"Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026:

"Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências".

INDICAÇÕES

Nº 191/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, A instalação de quatro radares eletrônicos de controle de velocidade nos seguintes locais:

1. Rua Maria José Ribeiro próximo ao nº 110;
2. Próximo a Agência do Banco do Brasil;
3. Na subida da Prefeitura Municipal;
4. Rua Coronel Gabriel Carneiro.

Nº 192/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SEJA DETERMINADO A RECONSTRUÇÃO DOS MEIO FIOS E DIVISÓRIAS DE CALÇADAS ENTRE A PISTA DE CAMINHADA E A VIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS DO ATERRO DA ESTAÇÃO, BEM COMO SEJA MELHOR SINALIZADA COM PINTURAS NA VIA E PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO".

Nº 193/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SEJA DETERMINADO AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A LIMPEZA DA VIA DA AVENIDA JOSÉ COSTA BARROS, EM ÁGUAS DE CONTENDAS, BEM COMO, TAMBÉM SEJA REALIZADO A LIMPEZA DE TODA EXTENSÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS DE CONTENDAS".

Nº 194/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "CONCESSÃO DE CESTA NATALINA PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 195/2026 do Vereador Lindomar Pereira de Carvalho, "Que seja colocada faixa de pedestres e placas de sinalização na rotatória em frente ao Supermercado Barreiros".

Nº 196/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "CONCESSÃO DE CESTA NATALINA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL".

Nº 197/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Programa Municipal de Padronização da Paisagem Urbana, com o objetivo de promover a organização, a valorização estética e a melhoria da identidade visual das vias e espaços públicos do Município de Conceição do Rio Verde/MG".

MOÇÕES

Nº 37/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO**, O vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso das atribuições que são conferidas, apresentar, Moção de Reconhecimento e Parabenização ao Pastor Laudelino Felisberto, em homenagem à sua notável trajetória de fé, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade como líder da Igreja Assembleia de Deus Ministério Profético.

Nº 38/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso de suas atribuições que são conferidas, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Sindicato Rural de Conceição do Rio Verde, em comemoração aos seus 60 (sessenta) anos de fundação, celebrando sua história de dedicação, compromisso e relevantes contribuições ao fortalecimento do setor agropecuário e ao desenvolvimento econômico e social do município.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 8/2026:

"Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025"

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 9/2026:

"Altera redação do caput do Art. 3º da Resolução nº 58/2015 que foi alterada pela Resolução nº 104/2023"

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 10/2026:

Cria o Núcleo de Estudos Temporário do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de analisar, estudar, debater e propor melhorias à Lei Complementar nº 27/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Conceição do Rio Verde.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 8/2026:

"Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025"

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 9/2026:

"Altera redação do caput do Art. 3º da Resolução nº 58/2015 que foi alterada pela Resolução nº 104/2023"

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 10/2026:

Cria o Núcleo de Estudos Temporário do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de analisar, estudar, debater e propor melhorias à Lei Complementar nº 27/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Conceição do Rio Verde.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 8/2026:

"Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025"

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 9/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

“Altera redação do caput do Art. 3º da Resolução nº 58/2015 que foi alterada pela Resolução nº 104/2023”

- Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 10/2026:

Cria o Núcleo de Estudos Temporário do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de analisar, estudar, debater e propor melhorias à Lei Complementar nº 27/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Conceição do Rio Verde.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 03 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 10 de agosto de 2026, da 2ª Sessão da 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0150/2026 encaminhando projeto de lei.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0152/2026 encaminhando projeto de lei.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0151/2026, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 48/2026 que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância(PMPI) do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

Nº 198/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja enviada a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que "Institui o “Programa Calçada Para Todos”, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

Nº 199/2026 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Albino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que sejam realizados estudos visando à implantação do atendimento de Podologia na Rede Municipal de Saúde, especialmente voltado para pacientes diabéticos, idosos, pessoas com doenças vasculares e demais usuários com risco de lesões nos pés".

Nº 200/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "Para que tome providências urgentes em relação à toda estrutura da ponte sobre o Rio Baependi".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 201/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Albino, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, Que estude a viabilidade de disponibilizar o atendimento destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em horário noturno, ao menos uma vez a cada quinzena ou, alternativamente, uma vez por mês,

Nº 202/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SEJA ESTENDIDO AOS SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTES PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, O DIREITO DE RECEBIMENTO DAS CESTAS NATALINAS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

Nº 203/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Albino, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que se estude a possibilidade de coletar os lixos domiciliar das Comunidade Rurais do Bom Jardim, Cacimbas e demais zonas rurais".

Nº 204/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, A possibilidade de pavimentação onde foi feita as pontes que conduzem ao "Loteamento do Bad Boy."

Nº 205/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "A viabilidade de promover um trajeto (rua)ligando a Rua Juarez Motta com a Rua São Vicente de Paula e a Rua São Benedito".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Nº 31/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O Vereador que este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno e art. 50, da Lei Orgânica do Município, apresentar as considerações e requerer as seguintes informações detalhadas sobre o Plano de Carreira e a política de valorização dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino e, considerando ainda:

- a) o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua a Constituição Federal;
- b) que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) estabelece, em seus artigos 62 e 67, o dever dos Municípios de promoverem a formação continuada, a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da educação, bem como de assegurar a progressão funcional baseada na titulação e na avaliação de desempenho;
- c) que a valorização dos profissionais da educação é uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/14), refletida em suas metas de garantia de formação continuada e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao de outros profissionais com escolaridade equivalente;

d) a necessidade de transparência na gestão dos recursos da educação e a importância de garantir que o Plano de Carreira do Magistério seja um instrumento efetivo de valorização e desenvolvimento profissional,

REQUER que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Quais são, de forma detalhada e com a devida fundamentação legal e técnica, os critérios previstos no Plano de Carreira do Magistério para a progressão funcional baseada em titulação e aperfeiçoamento profissional? Detalhar como a Administração Municipal avalia a necessidade de formação continuada de seus profissionais, em cumprimento ao Art. 67, II e IV, da LDB.
2. Quantos profissionais do magistério, nos últimos 5 (cinco) anos, não participaram de programas de formação continuada ou aperfeiçoamento profissional oferecidos ou custeados pelo Município? Solicita-se a apresentação dos dados de forma anonimizada, estratificados por unidade escolar e área de atuação.
3. Quais foram as ações concretas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos últimos 5 (cinco) anos, para garantir a formação continuada desses profissionais? Existe cronograma, plano de capacitação ou convênio firmado para essa finalidade? Caso positivo, solicitam-se cópias dos documentos comprobatórios.
4. Considerando que a necessidade de formação continuada e aperfeiçoamento profissional foi um dos principais temas levantados na audiência pública sobre a atualização do Plano do Magistério, quais propostas e dispositivos concretos foram incluídos no novo projeto de lei para endereçar essa demanda, em conformidade com as metas do PNE e o Art. 67 da LDB?
5. Existe algum impedimento legal, orçamentário, administrativo ou de outra natureza que esteja dificultando a promoção da formação continuada e da progressão na carreira desses profissionais? Em caso afirmativo, qual é exatamente esse impedimento e desde quando ele existe?
6. A não realização de progressões funcionais de profissionais do magistério por falta de cumprimento dos requisitos de aperfeiçoamento profissional gera qual impacto financeiro no orçamento da educação? Solicita-se estudo técnico que demonstre se a eventual economia decorrente da estagnação na carreira está sendo revertida para o financiamento de programas de formação continuada, conforme exige o Art. 62 da LDB.
7. A proposta de atualização do Plano do Magistério prevê alguma medida específica para regularizar a progressão na carreira dos profissionais e garantir a oferta de formação continuada? Em caso negativo, quais os motivos técnicos e jurídicos que justificam tal omissão, à luz da LDB e do PNE?
8. Existem pareceres da Procuradoria Jurídica, da Controladoria Municipal ou da Secretaria de Educação que analisem o cumprimento das metas de formação continuada e o impacto orçamentário e legal da progressão na carreira do magistério? Em caso positivo, solicita-se cópia de tais documentos.
9. Qual o prazo estimado pela Administração para a solução definitiva dessa pendência, de forma a garantir o cumprimento da legislação educacional vigente e o direito dos profissionais à progressão funcional?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Frisa-se que as informações ora requeridas são fundamentais para a consecução dos trabalhos desta Casa, sendo que a omissão injustificada inviabiliza os trabalhos do Legislativo.

Nº 32/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal juntamente á Ilustre Secretária Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES:

Informações e documentos referentes às compras e ao estoque de medicamentos da Farmácia Municipal.

Solicita-se:

1. Cópias integrais de todas as notas fiscais referentes às compras de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, emitidas nos últimos 19 (dezenove) meses, contendo a identificação dos fornecedores, os medicamentos adquiridos, as respectivas quantidades, os valores unitários e os valores totais pagos;
2. Cópias integrais de todos os contratos, atas de registro de preços, processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação e demais instrumentos utilizados para a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal nos últimos 19 (dezenove) meses;
3. Informação detalhada sobre a ocorrência, nos últimos 19 (dezenove) meses, de alguma compra realizada de forma equivocada, irregular ou em quantidade superior ou inferior à necessária. Em caso positivo, informar:
 - a) o nome e a descrição do medicamento ou produto adquirido;
 - b) a quantidade comprada;
 - c) a quantidade considerada equivocada ou excedente;
 - d) o valor unitário e o valor total da aquisição;
 - e) a data da compra;
 - f) o fornecedor responsável;
 - g) o motivo que ocasionou o equívoco;
 - h) as providências adotadas pela Administração Municipal;
 - i) a existência de devolução, troca, perda, vencimento ou prejuízo aos cofres públicos.
4. Relatório completo e atualizado de todos os medicamentos existentes no estoque da Farmácia Municipal, considerando como data de referência o dia da entrega da resposta a este requerimento, devendo constar:
 - a) o nome de cada medicamento;
 - b) a apresentação e a dosagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- c) a quantidade disponível em estoque;
- d) o número do lote;
- e) a data de validade;
- f) a data da última entrada;
- g) a quantidade reservada ou comprometida para distribuição;
- h) a relação dos medicamentos em falta ou com estoque abaixo do mínimo necessário.

Solicita-se que os documentos e relatórios sejam apresentados preferencialmente em formato digital e organizados por data, fornecedor e medicamento, facilitando a conferência e a fiscalização.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição de medicamentos, verificar a regularidade das compras realizadas e acompanhar as condições do estoque da Farmácia Municipal.

O acesso adequado e contínuo aos medicamentos é essencial para garantir o atendimento à população e a efetivação do direito constitucional à saúde. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Municipal, identificar possíveis falhas e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o atendimento integral deste requerimento dentro do prazo legal.

MOÇÕES

Nº 40/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por iniciativa do Vereador Lucas Maia, apresenta a presente Moção de Parabenização à Dra. Cláudia Pereira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município durante o período em que exerceu a função de Ouvidora Municipal.

Ao longo de sua atuação, a Dra. Cláudia destacou-se pela dedicação, responsabilidade, ética e sensibilidade no atendimento à população. Sempre acolheu os cidadãos com respeito, atenção e humanidade, ouvindo cada demanda com empatia e tratando as dificuldades apresentadas como se fossem suas, buscando, dentro de suas atribuições, oferecer orientação, encaminhamento e soluções às necessidades da comunidade.

Sua postura profissional e seu compromisso com o interesse público contribuíram para fortalecer a Ouvidoria como um importante canal de diálogo entre a população e a Administração Pública, aproximando o cidadão dos serviços públicos e promovendo um atendimento pautado na dignidade, no respeito e na valorização das pessoas.

Em reconhecimento à sua trajetória e ao trabalho desenvolvido em benefício da população de Conceição do Rio Verde, esta Casa Legislativa manifesta sua gratidão e presta esta justa homenagem, desejando à Dra. Cláudia Pereira da Silva pleno sucesso em sua nova caminhada, com votos de saúde, felicidade, prosperidade e muitas realizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Que esta Moção fique registrada nos anais da Câmara Municipal como forma de reconhecimento pelo legado de dedicação, compromisso e espírito público deixado por sua atuação.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026:

"Autoriza a utilização de veículos do transporte escolar municipal em atividades educacionais, culturais, esportivas e de interesse público, e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026:

"Autoriza a utilização de veículos do transporte escolar municipal em atividades educacionais, culturais, esportivas e de interesse público, e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026:

"Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"

- Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026:

"Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"

- Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026:

"Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"

- Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026:

"Dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026:

"Institui a Política Municipal da Primeira Infância no Município de Conceição do Rio Verde, cria o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências"

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Institui o Programa Municipal Obra Limpa e estabelece normas de limpeza, conservação e segurança das vias públicas decorrentes da execução de obras públicas e privadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026:

"Institui, no âmbito da Política Municipal de Saúde e Proteção Animal, o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar de Cães e Gatos durante as campanhas oficiais de vacinação e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026:

"Institui a Política Municipal da Primeira Infância no Município de Conceição do Rio Verde, cria o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências"

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2026:

"Institui o Programa Municipal Obra Limpa e estabelece normas de limpeza, conservação e segurança das vias públicas decorrentes da execução de obras públicas e privadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026:

"Institui, no âmbito da Política Municipal de Saúde e Proteção Animal, o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar de Cães e Gatos durante as campanhas oficiais de vacinação e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026:

"Institui a Política Municipal da Primeira Infância no Município de Conceição do Rio Verde, cria o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências"

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2026:

"Institui o Programa Municipal Obra Limpa e estabelece normas de limpeza, conservação e segurança das vias públicas decorrentes da execução de obras públicas e privadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

- Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026:

"Institui, no âmbito da Política Municipal de Saúde e Proteção Animal, o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar de Cães e Gatos durante as campanhas oficiais de vacinação e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS: Presença dos 10 (dez) alunos do Parlamento Jovem 2026 que participaram da Plenária Regional e presença do Ilmo. Sr. Cláudio Márcio Nogueira Representante da ACISA.

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 10 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 17 de agosto de 2026, da 2ª Sessão da 27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0156/2026, Convite para comemoração dos 115 anos de Emancipação Política e Administrativa de Conceição do Rio Verde.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:

"Dispõe sobre a denominação do anexo da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:

"Dispõe sobre a denominação do anexo da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026

Autores: Vereadores Luciano dos Reis Bento e Lindomar Pereira de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Espécie: Substitutivo Global

Data: 17/08/2026

Em 2ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026

Autores: Vereadores Luciano dos Reis Bento e Lindomar Pereira de Carvalho

Espécie: Substitutivo Global

Data: 17/08/2026

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:

"Dispõe sobre a denominação do anexo da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:

"Dispõe sobre a denominação do anexo da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 201/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, Que estude a viabilidade de disponibilizar o atendimento destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em horário noturno, ao menos uma vez a cada quinzena ou, alternativamente, uma vez por mês,

Nº 203/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que se estude a possibilidade de coletar os lixo domiciliar das Comunidade Rurais do Bom Jardim, Cacimbas e demais zonas rurais".

Nº 206/2026 dos Vereadores Roberto Delmiro de Lima, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira e Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que seja realizado o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Avenida Dilermando de Oliveira".

Nº 207/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho e Miriam Sueli Bernardes da Rocha,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Que sejam realizados estudos e providências para a construção de um parquinho infantil no Loteamento Santiago, localizado no bairro São Francisco".

Nº 208/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que seja estudada a possibilidade de construção de um banheiro público ou, como medida alternativa, a instalação de banheiro químico em frente à CDL, em local que apresente melhores condições de instalação e acesso".

REQUERIMENTOS

Nº 31/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O Vereador que este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno e art. 50, da Lei Orgânica do Município, apresentar as considerações e requerer as seguintes informações detalhadas sobre o Plano de Carreira e a política de valorização dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino e, considerando ainda:

- a) o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua a Constituição Federal;
- b) que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) estabelece, em seus artigos 62 e 67, o dever dos Municípios de promoverem a formação continuada, a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da educação, bem como de assegurar a progressão funcional baseada na titulação e na avaliação de desempenho;
- c) que a valorização dos profissionais da educação é uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/14), refletida em suas metas de garantia de formação continuada e de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao de outros profissionais com escolaridade equivalente;
- d) a necessidade de transparência na gestão dos recursos da educação e a importância de garantir que o Plano de Carreira do Magistério seja um instrumento efetivo de valorização e desenvolvimento profissional,

REQUER que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Quais são, de forma detalhada e com a devida fundamentação legal e técnica, os critérios previstos no Plano de Carreira do Magistério para a progressão funcional baseada em titulação e aperfeiçoamento profissional? Detalhar como a Administração Municipal avalia a necessidade de formação continuada de seus profissionais, em cumprimento ao Art. 67, II e IV, da LDB.
2. Quantos profissionais do magistério, nos últimos 5 (cinco) anos, não participaram de programas de formação continuada ou aperfeiçoamento profissional oferecidos ou custeados



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

pelo Município? Solicita-se a apresentação dos dados de forma anonimizada, estratificados por unidade escolar e área de atuação.

3. Quais foram as ações concretas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos últimos 5 (cinco) anos, para garantir a formação continuada desses profissionais? Existe cronograma, plano de capacitação ou convênio firmado para essa finalidade? Caso positivo, solicitam-se cópias dos documentos comprobatórios.

4. Considerando que a necessidade de formação continuada e aperfeiçoamento profissional foi um dos principais temas levantados na audiência pública sobre a atualização do Plano do Magistério, quais propostas e dispositivos concretos foram incluídos no novo projeto de lei para endereçar essa demanda, em conformidade com as metas do PNE e o Art. 67 da LDB?

5. Existe algum impedimento legal, orçamentário, administrativo ou de outra natureza que esteja dificultando a promoção da formação continuada e da progressão na carreira desses profissionais? Em caso afirmativo, qual é exatamente esse impedimento e desde quando ele existe?

6. A não realização de progressões funcionais de profissionais do magistério por falta de cumprimento dos requisitos de aperfeiçoamento profissional gera qual impacto financeiro no orçamento da educação? Solicita-se estudo técnico que demonstre se a eventual economia decorrente da estagnação na carreira está sendo revertida para o financiamento de programas de formação continuada, conforme exige o Art. 62 da LDB.

7. A proposta de atualização do Plano do Magistério prevê alguma medida específica para regularizar a progressão na carreira dos profissionais e garantir a oferta de formação continuada? Em caso negativo, quais os motivos técnicos e jurídicos que justificam tal omissão, à luz da LDB e do PNE?

8. Existem pareceres da Procuradoria Jurídica, da Controladoria Municipal ou da Secretaria de Educação que analisem o cumprimento das metas de formação continuada e o impacto orçamentário e legal da progressão na carreira do magistério? Em caso positivo, solicita-se cópia de tais documentos.

9. Qual o prazo estimado pela Administração para a solução definitiva dessa pendência, de forma a garantir o cumprimento da legislação educacional vigente e o direito dos profissionais à progressão funcional?

Frisa-se que as informações ora requeridas são fundamentais para a consecução dos trabalhos desta Casa, sendo que a omissão injustificada inviabiliza os trabalhos do Legislativo.

MOÇÕES

Nº 43/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por iniciativa do Vereador Lucas Maia, apresenta a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Moção de Reconhecimento e Parabenização ao Sr. Dalton Santos Ferreira Fernandes, Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Conceição do Rio Verde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Nº 44/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos Anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** às escolas do Município de Conceição do Rio Verde que aumentaram o desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, resultado que representa motivo de orgulho para toda a comunidade conceicionense.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 17/08/2026 a Emenda nº 4 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026:

"Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"

- Enviado em 17/08/2026 a Emenda nº 5 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026:

"Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"

- Enviado em 17/08/2026 o Substitutivo Global do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026: "Dispõe sobre a denominação do anexo da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS: Presença dos alunos do Parlamento Jovem e do Ilmo. Sr. Cláudio Márcio Nogueira Representante da ACISA.

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 17 de agosto de 2026.

**VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 24 de agosto de 2026, da 2ª Sessão da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0166/2026 encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, que dispõe sobre a criação e organização do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde.

De APAE, ofício nº 052/2026, informando que no período de 21 a 28 de agosto de 2026 estará comemorando a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Multiplica.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026:

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026:

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026:

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026:

"Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências".

INDICAÇÕES

Nº 209/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Klemyslon Benedito Garcia Paganelli, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DILERMANDO OLIVEIRA".

Nº 210/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e, posteriormente, adotadas as providências necessárias para a construção de um ponto de ônibus com cobertura defronte ou nas proximidades da Empresa Gonçalo, especialmente destinado ao atendimento das crianças estudantes e de seus pais e responsáveis que costumam aguardar o transporte na praça".

Nº 211/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a pavimentação e adequação do passeio de extensão anormal localizado na Rua Padre José Maria Lacerda Ruiz, em frente ao imóvel nº 175, no Bairro Vale do Sol.

Nº 212/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para verificar a viabilidade da construção de uma passarela para pedestres na ponte localizada no caminho da Estação, acompanhada da instalação de grades de proteção elevadas em ambos os lados e também na parte frontal da estrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 213/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para verificar a viabilidade da implantação de um serviço de transporte coletivo circular dentro do município, com extensão do atendimento à localidade de Contendas e, conforme a necessidade e a demanda da população, também às comunidades da zona rural".

Nº 214/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à aquisição ou permuta do Lote 2 da Quadra B, localizado no Bairro Domiciano".

REQUERIMENTOS

Nº 33/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Gisandra Ponciano Moares Ferreira, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, **REQUERENDO-LHES:** as seguintes informações e cópias de documentos (em formato físico ou mídia digital) relativos à obra de construção da pista de skate na Quadra Municipal de Esportes Zeferino de Souza Alexandrino parquinho do Bairro Matadouro:

1. Documentação Técnica e de Planejamento:

- Cópia integral do Projeto Básico;
- Cópia integral do Projeto Executivo, acompanhado da respectiva Anotação de

Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

- Orçamento estimado da obra e a correspondente ART/RRT orçamentária;
- Planilha orçamentária detalhada e atualizada;
- Eventuais licenças ambientais e alvarás necessários para a execução da obra

em área de parque.

- Eventuais estudos de viabilidade e potencial utilização do equipamento a fim de verificar a eficiência na aplicação dos recursos e sua aderência ao interesse público;

2. Processo Licitatório e Contratual:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Cópia integral do Contrato Administrativo firmado com a empresa vencedora;
- Cópia de eventuais Termos Aditivos (de prazo e/ou de valor) celebrados, com suas devidas justificativas.

3. Execução, Acompanhamento e Fiscalização:

- Cópia da Ordem de Serviço emitida;
- Cronograma físico-financeiro atualizado da obra;
- Cópias do Diário de Obras, devidamente preenchido e assinado;
- Cópias de todas as medições realizadas até a presente data;
- Relatórios de fiscalização da obra emitidos pelo fiscal responsável da Prefeitura;
- Cópia do Termo de Recebimento Provisório e do Termo de Recebimento Definitivo (caso a obra já esteja concluída).

4. Execução Orçamentária e Financeira:

- Informação detalhada sobre a origem dos recursos utilizados na construção (recursos próprios, convênios estaduais/federais, emendas parlamentares, etc.);
- Cópias das Notas de Empenho, Ordens de Pagamento e comprovantes de liquidação vinculados ao contrato da referida obra.

5. Nova Destinação ao Local:

- Para que a atual Administração Pública esclareça se pretende modificar ou adaptar a pista de skate para que fique apta a prática do esporte ou se existem a intenção de demoli-la e destinar o local para outras atividades esportivas?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984

Site: www.camaracrv.mg.gov.br

Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

secretaria@camaracrv.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional inerente ao cargo de Vereador, que consiste em fiscalizar as ações do Poder Executivo e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos.

A solicitação destas informações visa conferir total transparência aos atos da Administração Pública Municipal no que tange à construção da pista de skate no parquinho do Bairro Matadouro, que se encontra parada há vários anos, e que teve início na gestão anterior. O acesso ao projeto técnico, ao processo licitatório e à documentação financeira é imprescindível para atestar a regularidade da obra, garantir que os padrões de qualidade e segurança estão sendo cumpridos e assegurar à população que o dinheiro público está sendo investido de forma proba e eficiente.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 24/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026:

"Altera a redação do caput do Art. 5º, revoga seus incisos, revoga o § 1º e altera a redação do § 2º da Lei Ordinária nº 2287/2025 a qual Institui o Prêmio Mérito Educacional “Professora Ana Elisa Mury de Castro” e dá outras providências".

- Enviado em 24/08/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026:

"Dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 24 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL